

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 1/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Nome Fantasia:	Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT.
Endereço:	Rua José de Brito Soares, nº 1015, Setor Anhanguera.
Cidade:	Araguaína
Estado:	Tocantins
CEP:	77.818-530
Contato:	(63) 3413-8680
CNPJ:	15.126.437/0027-82 (Filial)
Grau de Risco:	03
CNAE Principal:	86.60-7-00 – Atividade de apoio à gestão de saúde
CNAE Secundário:	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Elaborador e Coordenador do programa:	Dra. Ana Paula Lourenço Rodrigues Neves Médica do Trabalho
Número de Empregados:	Grupo da CIPA: C-34 Quantidade de Empregados Ebserh: 312 Quantidade Servidores Cedidos da UFT: 07 Quantidade Servidores Cedidos da SESAU - TO: 05 Quantidade Geral Empregados e Servidores no HDT-UFT: 324 Quantidade de Empregado/Servidores do Sexo Feminino: 211 Quantidade de Empregado/Servidores do Sexo Masculino: 113
Validade:	Indeterminada, podendo ser reavaliada a qualquer tempo.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 2/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

2. INTRODUÇÃO

A avaliação global do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO faz parte de um amplo conjunto de medidas abordadas no Sistema Integrado de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO, para tanto, está articulada com as demais medidas já dispostas no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial com o Laudo Geral de Insalubridade e Periculosidade.

3. OBJETIVO

O PCMSO tem como objetivo implementar um plano que visa à preservação e promoção da saúde dos trabalhadores, detectando e monitorando os riscos físicos, químicos e biológicos que existam em seu ambiente de trabalho. O PCMSO deve possuir diretrizes mínimas que possam balizar as ações desenvolvidas, de acordo com procedimentos em relação a condutas dentro dos conhecimentos científicos atualizados e da boa prática médica. Alguns destes procedimentos podem ser padronizados, enquanto outros devem ser individualizados para cada empresa, englobando sistemas de registro de informações e referências que possam assegurar sua execução de forma coerente e dinâmica.

4. LEGISLAÇÃO

De acordo com o Capítulo V do Título II da Consolidação das leis de Trabalho, alterado pela nº 6.514 de dezembro de 1977 e aprovado pela portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, as empresas públicas ou particulares que seguem a CLT são obrigadas a implantar as exigências legais relacionadas à Segurança e Medicina do Trabalho.

A Norma regulamentadora 7, com última atualização pela Portaria MTP nº 567, de 10 de Março de 2022, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do programa de Saúde Ocupacional PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

5. DIRETRIZES

- a) Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 3/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

- e) Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) Subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Compete ao empregador

- a) Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) Indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

6.2. Compete ao trabalhador

- a) Comparecer a Saúde Ocupacional sempre que notificado para realização de exame ou consulta clínica;
- b) Colaborar com a efetiva implantação do PCMSO;

7. DO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

O médico coordenador do PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo Programa de Gerenciamento de Risco – PGR.

A Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – USOST/DiVGP no uso de suas atribuições indica o seguinte profissional para médico coordenador e examinador deste Programa:

Nome: Ana Paula Lourenço Rodrigues Neves.

CRM-TO Nº 4278

RQE Nº 2947 – Médica do Trabalho

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 4/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

8. COMPETE AO MÉDICO EXAMINADOR

A realização dos exames médicos conforme trata o subitem 7.5.6 da NR 7, exame clínico e exames complementares (Anexo I), de acordo com os riscos inerentes à função do empregado.

8.1. Admissional:

Deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades nas contratações temporárias ou indeterminadas, permuta ou transferência;

8.2. Periódico:

a) Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos, sendo:

1. Anual para área assistencial e semestral para técnicos de radiologia do HDT;
2. Bial para área administrativa, com exceção dos empregados com comorbidades que deverão realizar de forma anual.

8.3. Mudança de Risco Ocupacional:

Deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos. A chefia imediata deve consultar o POP de Remanejamento interno publicado na intranet deste Hospital.

8.4. Retorno ao Trabalho:

O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

8.5. Demissional:

O exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 90 (noventa) conforme grau de risco desta Instituição de Saúde.

9. DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o ASO em 2 (duas) vias: a 1ª via será arquivada prontuário ocupacional do empregado, à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho; a 2ª via será entregue a Divisão de Gestão de Pessoas – DiVGP para arquivamento na pasta funcional do empregado. O empregado poderá solicitar uma cópia do seu ASO.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 5/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 12/2024

a) Manter prontuário médico de cada empregado:

Os dados obtidos nos exames médicos incluindo a avaliação clínica, exames complementares ocupacionais e conclusões, serão registrados na ficha médica ocupacional e ficarão arquivados com o médico do trabalho responsável pela gestão e operacionalização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional do **HDT - UFT**.

b) Intercorrências:

A verificação, através de exame clínico e/ou complementar, de exposição excessiva a agentes presentes no ambiente de trabalho ou doença ocupacional de um funcionário, deverá ser comunicada à Direção da empresa pelo médico coordenador ou pela chefia da Unidade.

c) Situações Especiais:

Empregados Temporários:

- Deverão seguir, se houver esta situação, a mesma rotina de exames que os funcionários efetivos, ficando a responsabilidade da execução dos exames a cargo da Empresa Contratante.

Terceirizadas:

A empresa Terceirizada é responsável pelos exames ocupacionais dos empregados, em consonância com este PCMSO. Em ambos os casos, cabe à do **HDT - UFT**, comunicar a existênciadesses funcionários para que esta proceda a auditagem dos exames, verificando se o atestado está em conformidade com a NR7.

d) Local de Guarda:

Este documento deverá ficar arquivado na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador - USOST do HDT-UFT, em atendimento às exigências legais.

Deverá também, o médico coordenador solicitar à empresa:

- a)** Emissão da comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, caso seja necessário.
- b)** Indicar, quando necessário o afastamento do trabalhador da exposição do risco, ou do trabalho.
- c)** Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de Nexo-causal, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação do trabalho.
- d)** Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 6/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 12/2024

10. DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PROGRAMA

O médico coordenador do PCMSO deve elaborar o relatório analítico do programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) O número de exames clínicos realizados;
- b) O número e tipos de exames complementares realizados;
- c) Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados

11. ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

O Serviço de Segurança do Trabalho da USOST deverá seguir os procedimentos previstos no POP de acidente de trabalho publicado na intranet desta Instituição de Saúde.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos nesta NR, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador:

- a) Solicitar à empresa a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Investigar onexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quando à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

12. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

A Norma Regulamentadora 9, estabelece os requisitos para a avaliação das

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 7/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, as medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam onde houver exposições ocupacionais aos agentes acima conforme (Anexo II).

A identificação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos deverá considerar:

- a) Descrição das atividades;
- b) Identificação do agente e formas de exposição;
- c) Possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas;
- d) Fatores determinantes da exposição;
- e) Medidas de prevenção já existentes; e
- f) Identificação dos grupos de trabalhadores expostos.

O monitoramento de exposição ocupacional dos colaboradores do HDT levou em consideração o PGR da Instituição publicado e atualizado de forma quinzenal no Sistema SIGP MentoRH conforme (Anexo III) pelo Serviço de Segurança do Trabalho da USOST.

13. COMBATE AO ABSENTEÍSMO

O absenteísmo é um problema importante para toda a empresa, seja ele por:

- 1) Motivos de saúde ocupacional,
- 2) Saúde assistencial, ou
- 3) Não por saúde

Em qualquer um dos critérios anteriores, deve o médico coordenador do PCMSO junto com o Gerente da empresa, mais o departamento de pessoal ou Recursos Humanos, tomar todas as medidas cabíveis, a nível de CLT e código de ética médica e odontológica, para inibir a falta ao trabalho, seja justificada ou não; palestras ou folders orientativos aos funcionários, devem ser ministrados ou fornecidos para total esclarecimento das regras do combate ao absenteísmo.

No combate aos motivos que não por saúde, são elementos importantes os chefes imediatos, ao fiscalizar a ação de seus subordinados, no que tange à produtividade no trabalho. Devem também em qualquer caso de suspeita de doença ocupacional ou não enviar o seu funcionário ao médico coordenador, para dirimir dúvidas.

Quanto aos motivos de saúde, deve o médico informar juntamente com o apoio do setor de pessoal ao gerente da empresa sobre os níveis e causas do absenteísmo, mensalmente, para que todas as medidas necessárias sejam tomadas, sempre sob decisão da gerência.

O HDT – UFT, tem implantado em seu âmbito e de conhecimento todos os empregados o **Procedimento Operacional Padrão de Entrega de atestados Médicos e Odontológicos,**

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 8/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

Declaração ou Atestado de Acompanhamento, a qual traz todos os critérios de entrega de atestados médicos e odontológicos ou declaração e atestado de acompanhamento de profissionais regidos pela CLT, que serve como parâmetro para todos os profissionais envolvidos nos procedimentos administrativos relacionados à entrega dos atestados.

No caso do absenteísmo por doenças, devem ser tomadas todas as medias para corrigir o problema de saúde do funcionário para que volte a produzir normalmente; e se o absenteísmo por doenças for por **doenças ocupacionais, doenças do trabalho, ou acidentes do trabalho**, deverá ser recomendada **reunião extraordinária à CIPA**, e tomadas todas as medidas cabíveis, como **emissão de CAT** e eliminação dos fatores causais.

Os atestados duvidosos devem ser avaliados conforme **Procedimento Operacional Padrão de Entrega de atestados Médicos e Odontológicos, Declaração ou Atestado de Acompanhamento**. Os limites para considerar o funcionário normal, pré-absenta e absenta contumaz, são:

NORMAL:

- a) Entre 18 e 45 anos de idade: até 04 visitas médicas/odontológicas anuais (homens) e 05 visitas médicas/odontológicas anuais (mulheres);
- b) Abaixo de 18 e acima de 45 anos de idade: até 06 visitas médicas/odontológicas anuais (ambos sexos);

PRÉ-ABSENTA:

- a) Entre 18 e 45 anos de idade: acima de 04 visitas médicas/odontológicas anuais (homens) e 05 visitas médicas/odontológicas anuais (mulheres), abaixo de 07 visitas médicas/odontológicas anuais (ambos sexos);
- b) Abaixo de 18 e acima de 45 anos de idade: acima de 06 visitas médicas/odontológicas anuais (ambos sexos); abaixo de 08 visitas médicas/odontológicas anuais (ambos sexos);

ABSENTA CONTUMAZ

- a) Entre 18 e 45 anos de idade: acima de 07 visitas médicas/odontológicas anuais (ambos sexos);
- b) Abaixo de 18 e acima de 45 anos de idade: acima de 08 visitas médicas/odontológicas anuais (ambos sexos).

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 9/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

TABELA I - AVALIAÇÃO DO ABSENTEÍSMO

FAIXA ETÁRIA	FALTAS ANUAIS AO TRABALHO		
	MOTIVOS QUE NÃO SÃO DE SAÚDE	MOTIVOS DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO
ENTRE 18 E 45 ANOS	MASC ATÉ 5,0	MASC ATÉ 4,1	NORMAL
	FEM ATÉ 6,0	FEM ATÉ 5,0	NORMAL
	MASC DE 5,0 ATÉ 7,0	MASC DE 4,1 ATÉ 7,0	PRÉ-ABSENTA
	FEM DE 6,0 ATÉ 7,0	FEM DE 5,0 ATÉ 7,0	PRÉ-ABSENTA
	AMBOS SEXOS ACIMA DE 7,0	AMBOS SEXOS ACIMA DE 7,0	ABSENTA CONTUMAZ
ABAIXO DE 18 E ACIMA DE 45 ANOS	AMBOS SEXOS ATÉ 6,0	AMBOS SEXOS ATÉ 6,0	NORMAL
	AMBOS SEXOS DE 6,0 ATÉ 8,0	AMBOS SEXOS DE 6,0 ATÉ 8,0	PRÉ-ABSENTA
	AMBOS SEXOS ACIMA DE 8,0	AMBOS SEXOS ACIMA DE 8,0	ABSENTA CONTUMAZ

14. VACINAÇÃO

No âmbito do HDT-UFT tem um controle rígido do quadro vacinal dos empregados e servidores e mantém implantado o **Programa de Imunização Ativa – PIA** publicado na Intranet desta Instituição de Saúde. No prontuário do empregado consta o cartão espelho das vacinas preconizadas na NR 32.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados desta empresa relativos ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, serão arquivados por 20 anos, para fins de fiscalização e vista dos órgãos competentes. Sendo de responsabilidade do médico coordenador a implementação, desenvolvimento e gerenciamento dos resultados. Os colaboradores que possuem risco físico de radiações ionizantes o prontuário ocupacional será armazenado por 30 anos como indica a Norma Regulamentadora 07.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 10/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	




ANEXO I - QUADRO DE EXAMES COMPLEMENTARES

GHE	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSIONAL RETORNO AO TRABALHO E MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL
01 - ADMINISTRATIVO	1. Exame Clínico; 2. Hemograma.	1. Exame Clínico; 2. Hemograma.	
02 e 03 - APOIO ASSISTENCIAL	1. Exame Clínico; 2. Hemograma; 3. ANTI HBs; 4. HBsAg; 5. VDRL; 6. Anti HCV; 7. Anti Varicela Zoster; 8. Hepatite A IgG + IgM; 10 Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil);	1. Exame Clínico; 2. Hemograma; 3. HBsAg; 4. VDRL; 5. Anti HCV.	
04, 05, 06 e 07 - ASSISTENCIAL	1. Exame Clínico; 2. Hemograma; 3. ANTI HBs; 4. HBsAg; 5. VDRL; 6. Anti HCV; 7. Anti Varicela Zoster; 8. Hepatite A IgG + IgM; 9. Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil); 10. EPF – <u>apenas para nutrição</u> ; 11. Coprocultura – <u>apenas para nutrição</u> ;	1. Exame Clínico; 2. Hemograma; 3. HBsAg; 4. VDRL; 5. Anti HCV; 6. EPF; 7. Coprocultura.	1. Exame Clínico; 2. Verificação da vigência dos exames periódicos; 3. Exames complementares à critério médico.
08 - RADIOLOGIA	1. Exame Clínico; 2. Hemograma; 3. Contagem de Reticulócitos; 4. ANTI HBs; 5. HBsAg; 6. VDRL; 7. Anti HCV; 8. Anti Varicela Zoster; 9. Hepatite A IgG + IgM; 10. Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil);	SEMESTRAL 1. Exame Clínico; 2. Hemograma; 3. Contagem de Reticulócitos.	

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 11/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	




ANEXO II - TABELA DE RISCOS AMBIENTAIS

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS				
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Verde	Vermelho	Marrom	Amarelo	Azul
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS DE ACIDENTES
Ruído	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas Inadequadas ou defeituosas
Ionizantes	Neblinas	Micro-organismos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Radiações Não ionizantes	Gases	Fungos	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Frio	Vapores	Parasitas	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Calor	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	Bacilos	Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenagem inadequada
Pressões Anormais			Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
Umidade			Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Atropelamento





			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 12/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

ANEXO III - MONITORAMENTO DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL POR GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE

Setor:	ADMINISTRATIVO		
GHE:	01		
Funções:	<p>SUPERINTENDENTE</p> <p>1. Chefe da Divisão médica Chefe do Setor de Contratualização e Regulação Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital</p> <p>1. Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente (Ala B) Chefe da Unidade Multiprofissional</p> <p>1.1. <u>Chefe Setor de Cuidados Especializados</u> Chefe da Unidade de Clínica Médica (Ala A e Ala C) Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado</p> <p>1.2 <u>Chefe Setor de Farmácia Hospitalar</u> Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica</p> <p>GERENTE ADMINISTRATIVO</p> <p>2. Chefe da Divisão de Administração e Finanças</p> <p>2.1. <u>Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira</u> Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira</p> <p>2.2. <u>Chefe do Setor de Administração</u> Chefe da Unidade de Licitações e Contratos Chefe da Unidade de Patrimônio</p> <p>2.3. <u>Chefe do Setor de Contabilidade</u></p> <p>3. Chefe da Divisão de gestão de pessoas</p>	Áreas de atuação:	Salas administrativas do Bloco Administrativo do HDT-UFT



			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 13/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

<p>3.1. <u>Chefe da Unidade de Saúde e Segurança do Trabalho</u></p> <p>3.2. <u>Chefe da Unidade de Administração de Pessoal</u></p> <p>4. <i>Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar</i></p> <p>4.1. <u>Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar</u></p> <p>4.2. <u>Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos</u></p> <p>4.3. <u>Chefe da Unidade de Serviços Gerais</u></p> <p>4.4. <u>Chefe do Setor de Infraestrutura Física</u></p> <p>4.5. <u>Chefe do Setor de Engenharia Clínica</u></p> <p>GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE</p> <p>5. <i>Chefe da Divisão de enfermagem</i></p> <p>5.1. <u>Chefe da Unidade de Ambulatorio</u></p> <p>GERENTE DE ENSINO E PESQUISA</p> <p>6. <u>Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde</u></p> <p>7. <u>Chefe do Setor de Gestão do Ensino</u></p> <p>8. <u>Chefe da Unidade de E-saúde</u></p> <p>OUTROS CARGOS</p> <p>Assistente administrativo</p> <p>Auditor</p> <p>Ouvidor</p> <p>Advogado</p> <p>Enfermeira auditora</p> <p>Analista da tecnologia da informação</p> <p>Analista administrativo / administração</p> <p>Analista administrativo / contabilidade</p>		
--	--	--

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 14/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	



Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	MONITORAÇÃO BIOLÓGICA		Exames complementares	Periodicidade
			Admissional Periódico Demissional	Retorno ao trabalho Mudança de Risco		
Químico	Não identificado	-	Exame clínico Hemograma completo	Exame clínico	A critério médico	Bienal *Anual para portadores de doenças crônicas
Físico	Não identificado	-				
Biológico	Não identificado	-				
Ergonômico	Não identificado	-				
Acidente	Ferimento e Acidente de trajeto	Lesão Física tecidual e/ou óssea				

*As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são, globalmente, as que acometem o aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas. Fonte: Ministério da Saúde, Cadernos de Atenção Básica, nº 35.2014.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 15/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

Setor:	APOIO ASSISTENCIAL		
GHE:	02		
Funções:	Enfermeiro do Trabalho / Técnico de Enfermagem do Trabalho / Nutricionista/ Engenheiro Clínico / Médico do Trabalho	Áreas:	Setor de Hotelaria, Setor de Engenharia Clínica, Unidade De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalhador - USOST




Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	MONITORAÇÃO BIOLÓGICA			Exames complementares	Periodicidade
			Admissional	Periódico Demissional	Retorno ao trabalho Mudança de risco ocupacional		
Químico	Soluções detergentes	Irritação cutânea	Exame Clínico; Hemograma; ANTI HBs; HBsAg; VDRL; Anti HCV;	Exame Clínico; Hemograma; HBsAg; VDRL; Anti HCV;	Exame Clínico; Exames complementares a critério médico	A critério médico	Anual
Físico	Não identificado	-					
Biológico	Doenças Infectocontagiosas e Infectorparasitárias	Doenças Infecciosas					
Ergonômico	Não identificado	-					
Acidente	Ferimento e Acidente de trajeto	Lesão Física tecidual e/ou óssea					

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 16/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

Setor:	APOIO ASSISTENCIAL		
GHE:	03		
Função:	Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista	Área:	USOST e Setor de Infraestrutura

Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	MONITORAÇÃO BIOLÓGICA			Exames complementares	Periodicidade
			Admissional	Periódico Demissional	Retorno ao trabalho Mudança de risco ocupacional		
Químico	Combustíveis Inflamáveis	Lesão tecidual	Exame Clínico; Hemograma; ANTI HBs; HBsAg; VDRL; Anti HCV; Anti VaricelaZoster; Hepatite A IgG +IgM; Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil);	Exame Clínico; Hemograma; HBsAg; VDRL; Anti HCV;	Exame Clínico; Exames complementares a critério médico	A critério médico	Bial *Anual para portadores de doenças crônicas
Físico	Não identificado	-					
Biológico	Doenças Infectocontagiosas e Infecoparasitárias	Doenças Infeciosas					
Ergonômico	Não identificado	-					
Acidente	Choque elétrico, Ferimento e Acidentede trajeto	Lesão Física tecidual e/ou óssea					

*As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são, globalmente, as que acometem o aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas. Fonte: Ministério da Saúde, Cadernos de Atenção Básica, nº 35.2014.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 17/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

Setor:	ASSISTENCIAL		
GHE:	04		
Função:	Enfermeiro / Técnico de Enfermagem/ Técnico de Análises Clínicas Médicos – especialistas/ Assistente social / psicólogo / fisioterapeuta/ terapeuta ocupacional / nutricionista / fonoaudiólogo / Técnico de Farmácia / Enfermeiros	Área:	Setor de Contratualização e Regulação, Unidade de Ambulatório, Unidade Multiprofissional / Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados

Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	MONITORAÇÃO BIOLÓGICA			Exames complementares	Periodicidade
			Admissional	Periódico Demissional	Retorno ao trabalho Mudança de risco ocupacional		
Químico	Soluções detergentes	Irritação cutânea	Exame Clínico; Hemograma; ANTI HBs; HBsAg; VDRL; Anti HCV; Anti VaricelaZoster; Hepatite A IgG +IgM; Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil); Específico para Nutrição: EPF coprocultura	Exame Clínico; Hemograma; HBsAg; VDRL; Anti HCV; Específico para Nutrição: EPF coprocultura	Exame Clínico; Exames complementares a critério médico	A critério médico	Anual
Físico	Não identificado	-					
Biológico	Doenças Infectocontagiosas e Infectoparasitárias	Doenças Infecciosas					
Ergonômico	Não identificado	-					
Acidente	Ferimento e Acidente de trajeto	Lesão Física tecidual e/ou óssea					

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 18/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	


Setor:	ASSISTENCIAL		
GHE:	05		
Funções:	Cirurgião dentista e Técnico de Saúde Bucal	Áreas:	Unidade Multiprofissional

Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	Monitoração biológica			Exames complementares	Periodicidade
			Admissional	Periódico Demissional	Retorno ao trabalho Mudança de risco ocupacional		
Químico	Soluções detergentes Resinas em geral Gases medicinais	Irritações na pele	Exame Clínico; Hemograma; ANTI HBs; HBsAg; VDRL; Anti HCV; Anti Varicela Zoster; Hepatite A IgG + IgM; Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil);	Exame Clínico; Hemograma; VDRL; Anti HCV;	Exame Clínico; Exames complementares a critério médico	A critério médico	Anual
Físico	Radiação ionizantes	Doença hematológica					
Biológico	Doenças Infectocontagiosas e Infectoparasitárias	Doenças Infeciosas					
Ergonômico	Postura inadequada	Desconfortos corporais					
Acidente	Ferimentos, Acidente de trajeto	Lesão física tecidual e/ou óssea					

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 19/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	


Setor:	ASSISTENCIAL		
GHE:	06		
Funções:	Médicos especialidades / Enfermeiros / Técnicos de Enfermagem	Área:	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	Monitoração biológica			Exames complementares	Periodicidade
			Admissional	Periódico	Retorno ao trabalho Mudança de risco ocupacional		
Químico	Hipoclorito de sodio, glutaraldeido, detergente enzimaticoacido, formaldeido	Irritações na pele	Exame Clínico;			A critério médico	Anual
Físico	Não identificado	-	Hemograma; ANTI HBs;				
Biológico	Doenças Infeciocontagiosase Infectoparasitárias	Doenças Infecciosas	HBsAg; VDRL; Anti HCV;	Exame Clínico;			
Ergonômico	Não identificado	-	Anti Varicela Zoster; Hepatite A IgG + IgM;	Hemograma; VDRL; Anti HCV;	Exame Clínico;		
Acidente	Partes quentes de autoclave e seladora. Piso molhado, material cortante, ferimentos, acidente de trajeto	Lesão física tecidual e/ou óssea	Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil);		Exames complementares a critério médico		

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 20/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

Setor:	ASSISTENCIAL		
GHE:	07		
Funções:	Enfermeiro e Técnico de Enfermagem	Áreas:	Unidade de Clínica Médica (Alas A e C) e Unidade da Criança e do Adolescente (Ala B)

Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	MONITORAÇÃO BIOLÓGICA			Exames complementares	Periodicidade
			Admissional	Periódico Demissional	Retorno ao trabalho Mudança de risco ocupacional		
Químico	Soluções detergentes	Irritação cutânea	Exame Clínico; Hemograma; ANTI HBs; HBsAg; VDRL; Anti HCV;	Exame Clínico; Hemograma;	Exame Clínico; Mudança de risco ocupacional	A critério médico	Anual
Físico	Não identificado	-					
Biológico	Doenças Infectocontagiosas e Infectorparasitárias	Doenças Infecciosas	Anti VaricelaZoster; Hepatite A IgG +IgM; Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil);	VDRL; Anti HCV;	Exames complementares a critério médico		
Ergonômico	Não identificado	-					
Acidente	Ferimento e Acidente de trajeto	Lesão Física tecidual e/ou óssea					

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 21/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

Setor:	ASSISTENCIAL		
GHE:	08		
Funções:	Técnicos de Radiologia	Áreas:	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados


Riscos	Agente de risco	Patologias Prévias	MONITORAÇÃO BIOLÓGICA			Exames complementares	Periodicidade
			Admissional	Periódico Demissional	Retorno ao trabalho Mudança de risco ocupacional		
Químico	Não identificado	-	Exame Clínico; Hemograma; Contagem de reticulocitos; ANTI HBs; HBsAg; VDRL; Anti HCV; Anti VaricelaZoster; Hepatite A IgG +IgM; Radiografia de Tórax convencional (PA + Perfil);	Exame Clínico; Hemograma; Contagem de reticulocitos;	Exame Clínico; Exames complementares a critério médico	A critério médico	Semestral
Físico	Radiação ionizantes	Doença hematológica					
Biológico	Doenças Infectocontagiosas e Infectoparasitárias	Doenças Infeciosas					
Ergonômico	Não identificado	-					
Acidente	Ferimento e Acidente de trajeto	Lesão Física tecidual e/ou óssea					

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL		PROG.USOST.006 - Página 23/23	
Título do Documento	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR 07) - AVALIAÇÃO GLOBAL 2023/2024 -		Emissão: 12/2023	Próxima revisão: 12/2024
			Versão: 01	

QUADRO DE REVISÃO DO PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	04/12/2023	Documento Base – atendimento a legislação

TERMO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ELABORAÇÃO Dra. Ana Paula Lourenço Rodrigues – Médica do Trabalho	ASSINATURA  Dra. Ana Paula L. R. Neves Médica do Trabalho CRM-TO 4278 / CRM-MA 9054 RQE Nº 2947
REVISÃO	ASSINATURA
VALIDAÇÃO Setor de Gestão da Qualidade	ASSINATURA
APROVAÇÃO Dr. Antônio Oliveira dos Santos Junior – Presidente do Comitê Executivo - COLEX	ASSINATURA 